ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TUNÁPOLIS

CNPJ: 12.273.240/0001-49 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua Albino Frantz, 67 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

Pregão presencial
2/2022

Número Processo: 8/2022
Data do Processo: 24/01/2022

OBJETO DO PROCESSO

1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE NO QUE TANGE AO PLANEJAMENTO DE AÇÕES, TÉCNICAS, FLUXOS E CONCEITOS, FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS ATUALIZADAS, CONCEITOS E FORMULAS DE TRABALHO, APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL E LIDERANÇA, AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALÉM DE FORNECER O PROCESSO DE SUPORTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS PLANEJADOS JUNTO AO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO AOS PROFISSIONAIS MAIS SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2022

Reuniram-se no dia 16/02/2022, as 09:44 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 8/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participaram do presente certame as empresas RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, representado pela Sra. Sabrina Soder Matte; HC SÁUDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, representado pela Sra. Adriana Cristin Hillesheim, a Sra Sabrina Soder Matte, solicitou que ficasse registrado que a empresa HC SÁUDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI não apresentou a certidão da Junta Comercial solicitada no edital, somente a Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, assinada pelo administrador da empresa e pelo contador responsável, nesta forma a empresa não poderia usufruir dos Direitos e benefícios desta Lei.

Após a abertura do envelope n° 01 contendo a proposta de preços, foi examinada a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento onde se constatou que as Empresas proponentes apresentaram as propostas dos preços de acordo com as exigências do Edital 08/2022 Pregão Presencial 02/2022, e demais declarações exigidas, sendo declaradas classificadas. Em seguida passou-se para a fase de

lances, após negociação, a pregoeira aceitou o preço uma vez que o máximo foi estabelecido através de pesquisa de preço com empresas deste ramo de atividade. A pregoeira questionou sobre a intenção de interpor recurso ou se houvesse algum apontamento em relação a proposta, nenhum representante se manifestou, decaindo desta forma ao direito de inter recurso, nesta fase, com anuência de todos.

Abertos os envelopes contendo a "Documentação", o qual foi vistado pelos membros da Comissão e Pregoeira. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame ficando desta forma HABILITADA para a presente licitação. A pregoeira questionou sobre a intenção de interpor recurso ou se houvesse algum apontamento sobre a documentação de habilitação, a representante da empresa RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA manifestou intenção alegando que a empresa vencedora não tem as atividades pertinentes ao objeto licitado no seu cartão de CNPJ.Sendo assim essa Pregoeira abre o o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

Participante: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte técnico remoto para apoio aos profissionais em	11,000	MES		1.200,0000	13.200,00

	caso de dúvidas e ou problemas referentes a fluxos, conceitos, metodologias, sistemas, documentos, fragilidades encontradas no processo de trabalho que possam ser sanadas por meio remoto, disponível 24 horas durante todo período do contrato. - Suporte técnico remoto para apoio aos profissionais em caso de dúvidas e ou problemas referentes a fluxos, conceitos, metodologias, sistemas, documentos, fragilidades encontradas no processo de trabalho que possam ser sanadas por meio remoto, disponível 24 horas durante todo período do contrato.				
2	Suporte técnico presencial para apoio as atividades de planejamento e execução dos trabalhos, participação em reuniões de trabalho conforme necessidade do município (somente quando solicitado pelo município); - Suporte técnico presencial para apoio as atividades de planejamento e execução dos trabalhos, participação em reuniões de trabalho conforme necessidade do município (somente quando solicitado pelo município);	192,000	HORA	150,0000	28.800,00

Total do Participante: 42.000,00

Total Geral: 42.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 16/02/2022

BLASIO DILL

MEMBRO

Edison Bieger

MEMBRO

JAÍNE ELIARA WILPERT FRIEDRICH

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

Sheila Inês Bieger

PREGOEIRO

Vanessa Weber

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI

ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

SABRINA SODER MATTE